

# COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA



## GDS SUBHOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 44.601.637/0001-09- NIRE 23.3.0005019-3

Sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”)

Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1.500, sala 1.105, Papicu, CEP 60176-065, Fortaleza - CE

Código ISIN das Debêntures: BRGDSSDBS002

Classificação de Risco Preliminar da Emissão, em escala nacional: AA(EXP)(bra)\*

\*Esta classificação foi realizada pela Fitch Ratings do Brasil Ltda. em 25 de março de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM  
EM 24 DE MARÇO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/258**

Perfazendo o montante total de

**R\$ 410.000.000,00**

(quatrocentos e dez milhões de reais)

## 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

**GDS SUBHOLDING S.A.**, acima qualificada (“Emissora”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), comunicar nesta data (i) que a Fitch Ratings do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.813.375/0001-33 (“Agência de Classificação de Risco”), atribuiu, em 25 de março de 2025, a classificação de risco “AA(EXP)(bra)” à 1ª (primeira) emissão de 410.000 (quatrocentos e dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, conforme o rito de registro automático de distribuição, da Emissora (“Oferta”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 15 de março de 2025, o montante total de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais) (“Debêntures”, “Emissão” e “Rating Preliminar”, respectivamente), conforme convencionado por meio do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da GDS Subholding S.A.” (“Escritura de Emissão”), celebrado 12 de março de 2025 entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário”) e as Garantidoras (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme aditado em 24 de março de 2025; e (ii) nos termos do artigo 22 da Resolução CVM 160, a reapresentação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada na Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da GDS Subholding S.A.” (“Prospecto Definitivo”) e da “Lâmina da Oferta da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada na Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da GDS Subholding S.A.” (“Lâmina da Oferta”), cujas versões originais foram divulgadas em 24 de março de 2025, exclusivamente para ajustar a redação referente ao Rating Preliminar no Prospecto Definitivo e na Lâmina da Oferta.

Os ajustes realizados nos itens indicados acima não caracterizam prejuízo informacional aos investidores da Oferta e não alteram os termos ou condições da Oferta. Adicionalmente, o Coordenador Líder esclarece que, até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento em relação às Debêntures. Desta forma, nos termos do artigo 22, §1º, artigo 67, §8º, e artigo 69, §1º e §2º, da Resolução CVM 160, não será aplicável a concessão de prazo para desistência.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

## 2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO, DA LÂMINA E MAIORES INFORMAÇÕES

O Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta, conforme versões republicadas em 25 de março de 2025, ou informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder e da CVM e, ainda, maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas junto à CVM e/ou ao Coordenador Líder, por meio dos endereços indicados abaixo:

**Emissora:**

**Website:** <https://gdsolar.com.br> (nesta página, ir na seção “Investidores” e depois “Debêntures”, então selecionar documento desejado).

**Coordenador Líder:**

**Website:** <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e procurar “GDSolar - Oferta Pública de Distribuição de Debêntures da 1ª Emissão da GDS Subholding S.A.”).

**CVM:**

**Website:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2025”, clicar na linha “Debêntures” e “GDS Subholding S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

**B3:**

**Website:** [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “GDS Subholding S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

**A OFERTA REFERE-SE A DEBÊNTURES INCENTIVADAS COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 12.431, DE FORMA QUE AS DEBÊNTURES CONTAM COM O INCENTIVO PREVISTO NELE, SENDO OS RECURSOS NECESSARIAMENTE ALOCADOS NO PROJETO DE INVESTIMENTO, NOS TERMOS DO DECRETO 11.964.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO IX, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”, BEM COMO A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Comunicado ao Mercado é de 25 de março de 2025



**Coordenador Líder da Oferta**

